



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização do Fogo de Artifício no encerramento do Cortejo Noturno Templário, fica:

- Condicionado o trânsito e interdito o acesso pedonal na Ponte do Flecheiro, entre as 23h00 do dia 12 de outubro e as 02h00 do dia 13 de outubro de 2019;
- Interdito o acesso à Ponte Pedonal do Flecheiro entre as 14h00 do dia 12 de outubro e as 02h00 do dia 13 de outubro de 2019;
- Proibido o estacionamento no parque junto à Igreja Santa Maria do Olival entre as 10h00 do dia 12 de outubro e as 02h00 do dia 13 de outubro de 2019.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 07 de outubro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA
CRISTOVÃO
Date: 2019.10.07 14:54:33 BST

